DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Dispensas - Aviso de Abertura 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Prefeitura de Itapagipe
Fazendo sempre mais por você!

DECRETO Nº. 1738, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe para o mandato de 2025/2029.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 126 de 18 de dezembro de 2013;

Considerando ainda as decisões da XI Conferência Municipal de Saúde realizada em 05 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e automaticamente empossados como membros do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe, para o mandato de 2025/2029, as pessoas abaixo descritas, representantes dos segmentos que especifica:

I – DAS ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS:

a) Representante das Associações de Bairros ou Moradores Congregados da área urbana do Município.

1. Titular: Tatielle de Souza Rodrigues, CPF 109.575.496-36, tel: (34) 99661-5109;
2. Suplente: Eliene Nunes da Silva, CPF 103.587.476-86, tel: (34) 999652-6959;

b) Representante das Associações Congregadas da área rural do Município.

1. Titular: Keren Hapuque Teixeira Machado, CPF 445.602.878-56, tel: (34) 998416-2024;
2. Suplente: Cleidiane Diniz Reis, CPF 047.362.241-69, tel: (34) 99828-7992;

c) Representantes de Entidades, Confederações, Associações, Sociedade, Sindicato e Clubes de serviços existentes no Município e legalmente organizados;

1. Titular: Andre Luiz de Paula Vasconcelos, CPF 064.303.888-40, tel: (34) 99967-1100;
2. Suplente: Alaiza Fatima de Jesus, CPF 089.299.366-95, tel: (34) 99965-3822;
3. Titular: Izabel Ferreira de Vasconcelos, CPF 361.977.426-91, tel: (34) 99967-1748;
4. Suplente: Sebastiana Carneiro Leão Baptista, CPF 965.022.906-04, tel: (34) 99967-1620.

II – TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE:

a) Representante dos trabalhadores da área da saúde da rede Pública Municipal;

1. Titular: Kaique Ferreira Machado, CPF 134.970.976-09, tel: (34) 999156-7899;
2. Suplente: Vania Dias de Oliveira, CPF 090.139.136-01, tel: (34) 99790-5073.

b) Representante dos trabalhadores da área da saúde da rede privada contratada ou conveniada ao SUS no Município:

1. Titular: Daiane Martins Souza, CPF 101.092.416-81, tel: (34) 98425-1010;
2. Suplente: Melissa Aparecida Souza Santos, CPF 035.040.026-11, tel: (34) 9967-0308.

III – DO GOVERNO MUNICIPAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS.

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

1. Titular: Maria Elizia Leonel Roldão, CPF 609.552.956-53, tel: (34) 99172-6901;
2. Suplente: Gabriela Ferreira Assunção, CPF 082.361.346-10, tel: (34) 99663-2342.

b) Representante do Governo Municipal, Estadual ou Federal lotado na Saúde, Educação ou Ação Social:

1. Titular: Lenira Carneiro da Silva Assunção, CPF 389.288.646-91, tel: (34) 99911-2714;
2. Suplente: Izabela Silva Martins, CPF 076.385.506-50, tel: (34) 99967-7062.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe será de 04(quatro) anos, permitida apenas uma recondução.

Parágrafo único. A substituição dos membros do Conselho poderá ocorrer a qualquer tempo, por meio de indicação dos mesmos segmentos, mediante solicitação da Mesa Diretora ao Prefeito.

ART. 3º Revogadas as disposições em contrário ao decreto nº 1173 de 29 de novembro de 2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 07 de julho de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE-MG
Fixado no quadro de avisos desta Prefeitura
Municipal, em 09/07/25
Responsável

Prefeitura de Itapagipe
Fazendo sempre mais por você!

DECRETO Nº 1742, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM.

O Prefeito do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 125, de 20 de dezembro de 1.995.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a Unidade Fiscal do Município de Itapagipe, para o mês de JULHO de 2.025, o valor de **R$ 62,48** (*sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos*).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 14 de julho de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE-MG
Fixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, em 14/07/25
Responsável

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação nº 26/2025. O Município de Itapagipe/MG, nos termos do art. 75, inciso II, c/c §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, torna pública a Intenção de Contratação Direta para aquisição de filmes radiológicos para impressora do Centro de Diagnóstico por Imagem "Jorge Tanus Bichara Neto", na forma descrita no Termo de Referência; a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados na Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, à Rua 08, nº 1000, Centro, Itapagipe/MG, das 11h00min às 17h00min ou enviadas para o e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. O Edital na íntegra se encontra disponível no site oficial do Município de Itapagipe. Itapagipe/MG, 14 de julho de 2025. Maria Elizia Leonel Roldão – Secretária Municipal de Saúde.

.....